



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

M. C. L. J. R.

Ord. MG 27/11/00

Vereador Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 125/00

Dispõe sobre a denominação de Praça Maria Gomes dos Reis a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Maria Gomes dos Reis a praça existente no final da Rua Lions, no loteamento do Sr. João Gomes Pereira, no Bairro Corte Grande, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de novembro de 2000.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado

MARIA GOMES DOS REIS, filha de Pedro Gomes Pereira e Etelvina Gomes dos Reis, nasceu em Santana do Campestre, Distrito de Astolfo Dutra, no dia 22 de junho de 1901, e faleceu nesta Cidade no dia 14 de agosto de 1974. Era casada com Francisco Gomes Pereira. No ano de 1947 a família transferiu-se para esta Cidade onde o casal adquiriu uma propriedade no lugar conhecido como "Corte Grande", atualmente Bairro Bom Pastor. Neste local construíram sua residência e aí permaneceram até 1971 quando a transferiram para um dos filhos, o Sr. João Gomes Pereira, que prestou relevantes serviços à comunidade, como cidadão honrado, como servidor público municipal e como vereador da Câmara Municipal de Ubá por diversas legislaturas.

MARIA GOMES DOS REIS foi mãe de dez filhos, sendo 08 biológicos e 02 filhas adotivas. Criou seus filhos com carinho e amor, dentro dos preceitos da moral e da ética, fazendo deles pessoas de bem.

MARIA GOMES DOS REIS foi uma mulher arrojada para o seu tempo, de exemplar conduta, esposa dedicada e prezada, uma pessoa modesta, simples e caridosa, que dedicou sua vida à orientação dos filhos, dos netos e de alguns de seus sobrinhos, que teve uma vida incansável de trabalho nos afazeres domésticos, na confecção de roupas distribuídas a crianças carentes, na distribuição de legumes, verduras e leite aos carentes moradores das proximidades de sua residência. Doações estas frutos da labuta empreendida diariamente por esta cidadã católica fervorosa, integrante da "Legião de Maria", que em toda a sua vida só trabalhou para o bem da família e para as pessoas mais carentes que encontrava nela o apoio necessário.

Galeão



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**

Certidão

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno
exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc...*

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 10 de Outubro de 2000 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador **GERALDO BICALHO CALÇADO**, a Praça existente no final da Rua Lions, no loteamento do Sr. João Gomes Pereira, no Bairro Corte Grande, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 11 de Outubro de 2000


João Batista Tente Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico